



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

**SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO -  
MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**A Coordenação Local da Universidade Aberta do  
Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do  
Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições,**

**TORNAM PÚBLICO**

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de **TUTOR PRESENCIAL**, para atuação nos cursos de **GRADUAÇÃO**, ofertado na modalidade de Ensino em Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEs, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR (PRESENCIAL)** é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO;

1.2.A **inscrição online** será efetivada conforme estabelecido no “subitem 6.1”, do presente Edital, para tanto o candidato deve efetivar a inscrição das **08 horas do dia 13 de janeiro de 2017 até às 23 horas do dia 18 de janeiro de 2017**, obedecendo aos seguintes critérios:

1.2.1 Preencher a **ficha de Inscrição**, com informações pessoais e profissionais, disponível no endereço: [http://evento.unicentro.br/site/nead\\_tutoria/2017](http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017)

1.2.2 Postar a **documentação** necessária para a inscrição, a qual **deve ser devidamente DIGITALIZADA (FRENTE E VERSO)**, salva em **formato PDF** e **ANEXADA** em espaço indicado no **site de inscrição**;

**EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

1.3 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em duas etapas:

1.3.1 **A primeira etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Avaliação ONLINE** sobre conteúdos da área do curso, conforme estabelecido no “subitem 8.1”, do presente Edital;

1.3.2 **A segunda etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Entrevista, via webconferência**, sobre conhecimentos relacionados com a Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* e área de atuação pretendida, bem como, sobre as informações contidas na ficha de inscrição e no *curriculum vitae*.

## **2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1 Serão selecionados Tutores Presenciais que acompanharão alunos do curso de: Graduação em Licenciatura em Educação Física, Ciências Biológicas, Letras, Pedagogia e Arte, ofertados na modalidade de Ensino em Educação a Distância, conforme Anexo I;

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade da seleção;

2.3 A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 (vinte) horas, sendo que no mínimo 12 (doze horas semanais devem ser cumpridas no Polo de Apoio Presencial, para atendimento aos alunos, 4 (quatro) horas em reunião administrativa no polo e 04 (quatro) horas de acompanhamento online do acadêmico;

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.5 Ao compor a equipe da UAB-UNICENTRO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária;

### **2.5.1. Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:**

- a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;

**EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas a cooperativas de crédito.

2.5.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UNICENTRO.

### **3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em nível superior em curso de graduação emitido por instituição reconhecida; conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

3.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior, ou possuir, no mínimo, 1 (um) ano de tempo de experiência como tutor ou professor em cursos de Graduação ou Pós-Graduação desenvolvidos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância (EAD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB;

3.1.3 Não receber outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;

3.1.4 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;

3.1.5 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga.

### **4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

4.1 As principais responsabilidades do Tutor (PRESENCIAL) são:

4.1.1 Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos nos Polos;

4.1.2 Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores (PRESENCIAL), coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do NEAD/UNICENTRO;

4.1.3 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;

**EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

- 4.1.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
- 4.1.5 Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
- 4.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;
- 4.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso;
- 4.1. 8 Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos ao coordenador do Curso de Graduação e/ou Coordenador de Tutoria do Curso de Graduação, ofertado na modalidade de ensino em Educação a Distância;
- 4.1.9 Acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionados com as disciplinas de Estágio supervisionado a serem realizados em escolas e colégios, no período matutino ou vespertino, conforme as normas estabelecidas pela UNICENTRO;
- 4.2 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados no Polo de Apoio Presencial para o qual se inscreveu, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso ofertado no Polo;
- 4.3 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no Polo.

## **5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES**

- 5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante do “item 9”, do presente Edital, com frequência integral (total) na capacitação;
- 5.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Capacitação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.

## **6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

**EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

6.1.1 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre às **8 horas do dia 13 de janeiro de 2017** e às **23 horas do dia 18 de janeiro de 2017**, conforme cronograma constante do “item 9”, do presente Edital, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: [http://evento.unicentro.br/site/nead\\_tutoria/2017](http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017)

6.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

6.1.3 Estará disponível no endereço eletrônico: [http://evento.unicentro.br/site/nead\\_tutoria/2017](http://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria/2017) o formulário de Inscrição, com informações pessoais e profissionais *Online*, que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente, conforme orientações disponíveis no *site*;

6.1.4 **É obrigatório postar a documentação necessária para a inscrição, a qual deve ser devidamente digitalizada (FRENTE E VERSO), salva em formato PDF e ANEXADA em espaço indicado no site de inscrição;**

6.1.5 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.6 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, via correio eletrônico (*email*), condicional e intempestivo;

6.1.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

6.1.9 Inscrições sem a postagem dos documentos no sistema de inscrição, não serão consideradas para as etapas de seleção;

6.2 A comissão avaliadora do processo seletivo analisará as informações apresentadas pelos candidatos através da inscrição *Online* onde, considerando-se os requisitos exigidos no “item 3”, do presente Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do “item 9”, do presente Edital.

**EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

**7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá postar, em **arquivo PDF**, obrigatoriamente, até o **dia 18 de janeiro de 2017**, conforme estabelecido no “subitem 1.2.1”, do presente edital, os seguintes documentos, **conforme bandejas identificadas no sistema de inscrição**:

7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do certificado de conclusão de curso de Graduação (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;

7.1.2 Cópia (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;

7.1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior, ou possuir, no mínimo, 1 (um) ano de tempo de experiência como tutor ou professor em cursos de Graduação ou Pós-Graduação desenvolvidos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância (EAD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;

7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado.

**8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora e terá duas avaliações: Avaliação Escrita sobre conteúdos da área do curso e Entrevista, obedecendo-se rigorosamente, o cronograma do processo de seleção, estabelecido no “item 9”, do presente Edital;

8.1.1 Da Avaliação ONLINE sobre conteúdos da área do curso (endereços no anexo II):

a) A avaliação sobre conteúdos da área do curso, será realizada conforme tabela a seguir:

<b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>CONTEÚDOS/TEMÁTICAS</b>
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	PRODUÇÃO DE TEXTOS SOBRE FUNDAMENTOS DA ARTE

**EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	CONHECIMENTOS EM COMPOSIÇÃO MOLECULAR DAS CÉLULAS; CICLO CELULAR; MOVIMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE SUBSTÂNCIAS NAS CÉLULAS; RESPIRAÇÃO E FOTOSÍNTESE; REPRODUÇÃO SEXUADA E HEREDITARIEDADE; PROCESSO DE EVOLUÇÃO.
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	PRODUÇÃO DE TEXTOS SOBRE FUNDAMENTOS DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUÊS

CURSO DE GRADUAÇÃO	CONTEÚDOS/TEMÁTICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	PRODUÇÃO DE TEXTOS SOBRE FUNDAMENTOS DA PEDAGOGIA E LDB
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- b) A avaliação de Conhecimentos Específicos terá o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos);
- c) A avaliação online terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos;
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação escrita será desclassificado deste processo seletivo;

**8.1.2 Da Entrevista:**

- a) Os candidatos serão convocados, para a realização da Entrevista, via webconferência, conforme edital específico e constante no cronograma: “item 9” do presente Edital;
- b) O candidato que não comparecer para a Entrevista no dia, horário e local definido em edital próprio, será desclassificado deste processo seletivo;
- c) À Entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será desclassificado deste processo seletivo;

8.1.3. Não serão convocados para Prova e Entrevista candidatos desclassificados na primeira etapa;

8.2 A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

## 9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>FASE DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
<b>ABERTURA EDITAL</b>	<b>13 DE JANEIRO DE 2017</b>
<b>PERÍODO INSCRIÇÃO</b>	<b>13/01/17 A 18/01/17</b>
<b>ANÁLISE DE DOCUMENTOS</b>	<b>19/01 A 23/01/17</b>
<b>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>23/01/17</b>
<b>PROVA online A SER REALIZADA NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL - CONFORME “ITEM 8.1.1”</b>	<b>26/01/17</b>
<b>ENTREVISTA – VIA WEBCONFERÊNCIA</b>	<b>31/01 E 01/02/17</b>
<b>EDITAL FINAL</b>	<b>03/02/17</b>
<b>FORMAÇÃO PRESENCIAL</b>	<b>09 E 10/02/17</b>

9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no site <http://ead.unicentro.br/>

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior tempo de experiência no Magistério na Educação Básica ou Superior ou de bolsista UAB em Instituição Pública de Ensino Superior - IPES;
- Maior nota na Entrevista;
- Maior idade.

10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no “item 9”, do presente Edital, no site <http://ead.unicentro.br/>

## 11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para participação da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante no “item 9”, do presente Edital, devendo se manifestar de imediato, junto ao NEAD/UNICENTRO, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da

**EDITAL Nº 002/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

11.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

11.4 Após a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

12.3 Os documentos postados no *site* de inscrição são apenas para uso no respectivo processo seletivo;

12.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

12.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

12.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 13 de janeiro de 2017.

**Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CURSOS, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

CURSO	VAGAS TUTOR PRESENCIAL	POLO	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR
			GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE – MODALIDADE DE ENSINO EM DISTÂNCIA	CADASTRO DE RESERVA	APUCARANA/PR FAXINAL/PR FOZ DO IGUAÇU/PR IVAIPORÁ/PR LAPA/PR PINHÃO/PR	LICENCIATURA EM ARTE (ARTES VISUAIS, DANÇA, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, ARTE EDUCAÇÃO E ÁREAS AFINS)
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE DE ENSINO EM DISTÂNCIA	01 (UMA) VAGA	CONGONHINHAS/PR	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
	CADASTRO DE RESERVA	LARANJEIRAS DO SUL/PR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	
CURSO DE LICENCIATURA PEDAGOGIA – MODALIDADE DE ENSINO EM DISTÂNCIA	CADASTRO DE RESERVA	APUCARANA/PR PRUDENTOPOLIS/PR LAPA/PR LARANJEIRAS DO SUL/PR	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – MODALIDADE DE ENSINO EM DISTÂNCIA	01 (UMA) VAGA	CÉU AZUL/PR	LICENCIATURA EM LETRAS
	CADASTRO DE RESERVA	IRETAMA/PR IVAIPORÁ/PR PATO BRANCO/PR GOIOERÊ/PR RESERVA/PR	
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MODALIDADE DE ENSINO EM DISTÂNCIA	CADASTRO DE RESERVA	ITAMBÉ/PR IBAITI/PR PRUDENTÓPOLIS/PR LARANJEIRAS DO SUL/PR PINHÃO/PR	LICENCIATURA EM BIOLOGIA

**ANEXO II**

**ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

UF DO POLO	NOME DO POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL
PR	IVAIPORÃ	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR. PRAÇA MILTON PIROLO, Nº 385. BAIRRO CENTRO. CEP: 86870000
PR	PATO BRANCO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO/PR. KM 01, Nº 1200. BAIRRO FRARON (SAÍDA PARA BOM SUCESSO DO SUL) . CEP: 85503390
PR	CÉU AZUL	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÉU AZUL/PR. RUA PROF. DANIEL MURARO, Nº. 958. BAIRRO CENTRO. CEP 85840000
PR	FAXINAL	POLO DE POIO PRESENCIAL DE FAXINAL/PR. AVENIDA EUGÊNIO BASTIANI. Nº: 984. BAIRRO: CENTRO. CEP:86840000
PR	FOZ DO IGUAÇU	POLO DE POIO PRESENCIAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR. AVENIDA TANCREDO NEVES, 6731. CAIXA POSTAL:2019. PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL. CEP: 85867970
PR	RESERVA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE RESERVA/PR. RUA ARI BORBA CARNEIRO. Nº: 927. BAIRRO: CENTRO. CEP: 84320000
PR	PINHÃO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PINHÃO/PR. AVENIDA TRIFON HANYCZ, Nº 244. BAIRRO CENTRO. CEP: 85170000
PR	PRUDENTÓPOLIS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR. AVENIDA SÃO JOÃO, Nº. 692. BAIRRO BARRO PRETO. CEP: 84400000
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº. 621. BAIRRO CENTRO. CEP: 85710000
PR	CONGONHINHAS	POLO DE POIO PRESENCIAL DE CONGONHINHAS/PR. AVENIDA DR. DAVI XAVIER DA SILVA. BAIRRO: CENTRO. CEP:86320000
PR	LARANJEIRAS DO SUL	POLO DE POIO PRESENCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. AVENIDA OSCAR PEREIRA GUEDES, 01. VILA ALBERT. CEP 85303820
PR	ITAMBÉ	POLO DE POIO PRESENCIAL DE ITMABÉ/PR. RUA LUIZ FEDRIGO, 03. CENTRO
PR	IBAITI	POLO DE POIO PRESENCIAL DE IBAITI/PR. RUA JOÃO JUDAS TADEU. 190. CENTRO
PR	APUCARANA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR. PRAÇA RUI BARBOSA, 12. CENTRO
PR	LAPA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE LAPA/PR. RUA EUFRASIO CORTES, 228. CENTRO
PR	IRETAMA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE IRETAMA/PR. AVENIDA PARANÁ, 87. CENTRO
PR	GOIOERÊ	POLO DE POIO PRESENCIAL DE GOIOERÊ/PR. AVENIDA DANIEL PORTELA, 1354. CENTRO